

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.568 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado nº 0015596-045/2012, resolve declarar vago, a partir de 01 de maio de 2012, o cargo de Fiscal – classe 20 ocupado pelo servidor **JORGE LUIZ VITTI**, matrícula 4064, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e autorizar a complementação financeira de seus proventos integrais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.629/85 e suas alterações posteriores (Leis 7.491/01, 7.584/02 e 8.521/09).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


NEIVA APARECIDA OTÁVIO
Secretária Municipal Interina de
Administração e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4210, de 12/05/2012.